

**ATA N.º 9/2014****Data da reunião ordinária: 15-04-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 19:55 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:**14-04-2014**Operações Orçamentais:** 233.822,60**Operações não Orçamentais:** 339.515,68

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Em relação às atas que ainda continuam muito extensas, as Moções ou outros documentos que sejam apresentados, no período antes da Ordem do Dia, não devem ser transcritas, devem ficar como anexos e os Srs. Vereadores devem ditar para a ata ou trazer escritas as declarações que pretenderem que fiquem escritas na Ata.

A Câmara concordou.

b) Leu a seguinte informação sobre as atividades desenvolvidas, pelo Executivo, no período de 01 de abril a 15 de abril de 2014:

Na tarde do dia **03 de abril de 2014**, foi promovida uma reunião, contando com a **minha presença**, da **Vereadora Sr.ª Tília Nunes** e o **Vereador David Ribeiro** com representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), para debater assuntos relacionados com um possível Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP).

Pelas 22.00h do dia **04 de abril de 2014**, ocorreu uma Noite de Fados Solidária promovida pelo Rotary Clube do Entroncamento no Salão do Parque de Campismo, á qual *assisti* conjuntamente com a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes**. O evento teve como objetivo a angariação de fundos para Bolsas de Estudo a alunos com dificuldades comprovadas.

Durante a manhã do dia **05 de abril**, decorreu uma aula de *Cross Training* organizada pela CME no âmbito do Programa *Entroncamento Ativo*, contando com a presença de quatro dezenas de participantes, com início no Largo José Duarte Coelho e término na Praça Salgueiro Maia.

O **Vereador Sr. Carlos Amaro**, na tarde do dia **05 de abril de 2014**, assistiu ao Simulacro de um acidente rodoferroviário com derrame de matérias perigosas no Terminal de Contentores da Mediterranean Shipping Company, S.A. (MSC). O exercício consistiu numa colisão entre uma composição ferroviária e um pesado de mercadorias envolveu 41 elementos e 12 viaturas das Associações dos Bombeiros de Entroncamento, Golegã, Vila Nova da Barquinha e Torres Novas, tendo como finalidade treinar a capacidade de resposta dos vários agentes da Proteção Civil do Entroncamento e concelhos vizinhos, assim como dos mecanismos de articulação entre eles.

**Estive presente** com a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes** na inauguração da exposição coletiva de quatro artistas da Tertúlia Associativa de Arte e Cultura Torrejana (TAACTO) a saber: Gomes Pereira, Masofi, Carlos Antunes e Sousa Varela. Detentores de um curriculum artístico vasto, tanto a nível nacional como internacional, apelidaram esta exposição coletiva de “*Tons de Primavera*”.

Durante o dia **06 de abril de 2014**, decorreu a 5.ª edição da iniciativa dos “*Trilhos do Almourol: dos trilhos templários aos caminhos de ferro*”, organizada pelo CLAC e com o apoio da CME que disponibilizou o espaço e diverso apoio logístico e humano, contando com cerca de 1000 participantes de várias zonas do país e alguns estrangeiros.

O Pavilhão Municipal do Entroncamento foi o centro do evento, onde os participantes dispunham de tudo o que precisavam: alimentação, massagens de recuperação, stands de material desportivo, suplementos e gastronomia, a animação musical a cargo da Banda Filarmónica do Entroncamento.

Por convite endereçado pelo Sr. Presidente da Direção do Centro Recreativo do Casal do Grilo, **estive presente**, no dia **06 de abril de 2014** pelas 13.00h no Almoço Convívio do 38.º aniversário da Associação.

**Nos dias compreendidos entre 07 de abril a 11 de abril, estive em período de férias.**

Decorreu, no dia **09 de abril de 2014**, mais uma caminhada e corrida dos *Night Runners*, contando com cerca de centena e meia de participantes, o percurso foi efetuado pela zona Norte da Cidade, passando pelo Parque Verde do Bonito.

No dia **10 de abril de 2014**, pelas 14.00h, foi recebido pela **Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim** e **Vereadora Sr.ª Tília Nunes**, o Professor Eugénio Fonseca, Presidente da Cáritas Portuguesa e da Confederação Portuguesa do Voluntariado. Por volta das 15.00 horas, assistiram à Conferência “*A Caridade e o Voluntariado*” promovida pela AVA Social, no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, onde debateram a temática da prática da cidadania ativa.

Nesse *mesmo dia*, por volta das 16.00 horas, no Centro de Negócios de Ourém, decorreu a Sessão de Apresentação do XIII Torneio Interassociações de Futebol de 7 Feminino Sub-16, na qual esteve presente o **Vereador Sr. Carlos Amaro**.

O torneio contará com a participação de 17 seleções distritais, constituído por doze jogos que irão decorrer nos Campos Sintéticos do Complexo Desportivo Municipal, junto ao Parque Verde do Bonito. O jogo da final terá lugar no dia 18 de abril, no Campo Futebol Relvado.

Realizou-se, **nesse mesmo dia**, às 17.30h, no Hotel Gameiro, promovida pela Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém, uma Sessão de Trabalho com empresas do Entroncamento inserida no “*Estudo Estratégico de Inovação e Competitividade para a Região de Santarém e a definição de ações de apoio às empresas no período de 2014-2020*”, cuja Sessão de Abertura contou com a participação do Presidente da Direção Dr.ª Maria Salomé Rafael, onde estiveram presentes a **Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Sr.ª Tília Nunes**.

Por volta das 18.00 h, esteve presente o **Vereador Sr. Carlos Amaro** numa reunião promovida pelo Presidente da Assembleia Municipal, a fim de tratar assuntos relacionados com as comemorações do 25 de Abril.

Na sequência da Convocatória para a 7.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT, em Tomar, realizada no dia **11 de abril de 2014**, às 09.30h, esteve presente a **Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação.

No dia **11 de abril de 2014**, pelas 11.00 horas, o **Vereador Sr. Carlos Amaro** recebeu o representante da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, relativamente à proposta de realização do evento Dia Distrital do Bombeiro no concelho de Entroncamento.

No âmbito do *Programa Entroncamento Ativo*, decorreu, no dia **13 de abril de 2014**, pelas 09.30h, no Pavilhão Desportivo Municipal, um *Workshop de Krav Maga*, no qual esteve presente o **Vereador Sr. Carlos Amaro**. Metodologia de origem israelita, baseia-se em técnicas de defesa pessoal aplicada ao quotidiano através de movimentos simples.

Nesse *mesmo dia*, por volta das 11.00h, no Pavilhão Desportivo Municipal realizou-se uma *Mega Aula de Zumba*, organizada pela CME, na qual participaram centenas de pessoas, maioritariamente do sexo feminino e onde estiveram presentes a **Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Sr.<sup>a</sup> Tília Nunes**. Dirigida a todas as idades, o Zumba é uma atividade física que resulta de uma junção entre o fitness e a dança, a sua base é um trabalho cardiovascular através de ritmos latinos, diversificados e fáceis de acompanhar. De realçar que os participantes puderam, contribuir com um donativo para a Liga Portuguesa contra o Cancro, adquirindo uma T-shirt alusiva ao evento.

Igualmente, no dia **13 de abril de 2014**, por volta das 17.00h, realizou-se mais um *Entro.culturas*, espetáculo musical com o cantor Pedro Dionísio. Com inúmeras atuações a solo e em grupo, por todo o país, possui já um vasto currículo, apresentou um espetáculo acústico a solo e intimista, no qual, de viola e voz viaja por entre versões de canções nacionais e internacionais, na assistência esteve presente o **Vereador Sr. Carlos Amaro**.

**Estive presente** conjuntamente com a **Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a **Vereadora Sr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, no dia **14 de abril de 2014**, pelas 18.00h, a convite da Associação de Futebol de Santarém, na Conferência de Imprensa de apresentação dos Jogos das Finais da Taça do Ribatejo de Juniores e Seniores no Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento, que se realizam no próximo dia 01 de maio de 2014 no Complexo Desportivo do Bonito.

c) Foi entregue o convite ao Executivo para as Comemorações dos 40 anos do 25 de abril.

d) Hoje foi realizada a escritura do lote 14 da Zona Industrial, com a firma Frapolar – Fabricação e Comércio de artigos para o Lar, Lda, que a médio prazo vai mudar-se para o Entroncamento e criar mais postos de trabalho.

e) Vai officiar à REFER que a estação com a Passagem Superior recentemente aberta, sobre os acessos que não foram abertos aos meios de socorro em caso de acidente. A Passagem foi vedada.

- f) A Câmara está a organizar a primeira jornada sobre a ferrovia, no dia 17 de maio, sobre a importância do património e da ferrovia na nossa cidade.  
No dia 18 de maio, irá realizar-se a viagem do comboio Presidencial a Castelo Branco, em conjunto com a Fundação do Museu Nacional Ferroviário.
- g) Na próxima quinta-feira vai-se iniciar a retirada das viaturas abandonadas da cidade.
- h) Iniciou-se o processo do corte de águas, às pessoas com dívidas superiores a 60 meses, com continuidade nas próximas semanas.
- i) Seguidamente, o Exmo. Presidente, propôs a análise o seguinte assunto fora da Ordem do Dia, o qual foi aceite por todos:

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **5252/14 – LOJAS N.ºS 11, 13, 39, 45 E 47 DO MERCADO DIÁRIO MUNICIPAL**

- Da Assistente Técnica, Paula Rosão, dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação referente às lojas n.ºs 11, 13, 39, 45 e 47 do Mercado Diário Municipal:

- «Relativamente às lojas 11 e 13, encontram-se vagas e na posse do Município.
- Relativamente às lojas 39, 45 e 47, encontrando-se encerradas em violação do art.º 62.º do Regulamento do Mercado Municipal, foram notificados os seus titulares para procederem à sua entrega.
- Findo o prazo atribuído, os titulares das lojas 39 e 45 procederam à sua entrega.
- Quanto ao titular da loja n.º 47, foi devidamente notificado pela Câmara Municipal, conforme cópia anexa, porém, decorrido o prazo, não se pronunciou. Existindo conhecimento de que, no passado, a loja teria sido explorada por outra pessoa, foi esta contactada, tendo procedido à entrega de uma cópia da chave da referida loja e solicitado que o Município autorizasse a manutenção no espaço dos equipamentos a si pertencentes, até à arrematação da loja em Hasta Pública. Solicitação que foi deferida.
- Assim, relativamente a esta loja e dado que o titular reconhecido pela Câmara Municipal não se pronunciou, decorrido o tempo devido, poderá a Câmara Municipal, em consonância com a notificação efetuada, deliberar quanto à tomada posse das instalações, salvaguardando porém, a não apreensão do equipamento até à arrematação da loja em Hasta Pública.»
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **2 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA**

- a) Alertou o Executivo acerca do Parque do Bonito, em que houve um grande investimento, tem recebido algumas notas de desagrado e é importante que haja um melhor acompanhamento possível de preservação.
- b) Solicitou, de novo, o regulamento do Conselho Municipal de Educação.
- c) Questionou sobre a situação da Adesão à ADIRN, se foi possível libertar o município dos encargos.

d) Gostaria de saber em que situação se encontra a legalidade do processo do Hotel D. João.

### 3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) Começo por deixar registo da minha total reprovação pelo abandono a que o atual governo vota o nosso concelho e a nossa região na sua previsão de investimento em infraestruturas de transporte.

De um total de 59 investimentos previstos no Plano Estratégico dos Transportes, apenas 2 são no distrito de Santarém: a preparação da ponte de Constância para veículos pesados e a requalificação da linha ferroviária do norte, entre o Entroncamento e o Vale de Santarém.

Inclusivamente, ficaram de fora alguns investimentos inicialmente inscritos na lista do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado valor Acrescentado, como a ligação das plataformas logísticas de Entroncamento e Riachos à A23, um investimento estratégico para o nosso desenvolvimento económico.

Na lógica de dar prioridade ao transporte de mercadorias e, dentro destas, às mercadorias destinadas à exportação, ficou também de fora a modernização da estação ferroviária do Entroncamento, reclamada por esta Câmara e pela nossa Assembleia Municipal.

Pelos vistos, depois do mau remedeio com a nova passagem superior para peões --que só serve transitoriamente ---, por vontade do governo é definitivamente abandonada a modernização de uma das maiores estações ferroviárias do país e, seguramente, a maior estação ferroviária do distrito de Santarém e do Médio Tejo

A lógica do atual governo é concentrar os investimentos no litoral e nalguns corredores ferroviários de ligação a Espanha. O desenvolvimento do interior é, pura e simplesmente ignorado --- e nós, com estas prioridades de investimento, somos cada vez mais interior, mais afastados dos grandes polos de desenvolvimento e mais abandonados.

O galopante preço do transporte ferroviário e a introdução de portagens em todos os troços da A23 não só nos afasta *de facto* da Grande Lisboa, como dificulta o investimento e o desenvolvimento económico em regiões e concelhos como o nosso.

Reafirmo o meu total repúdio por esta política de abandono das nossas populações e do nosso concelho. Definitivamente, é precisa outra gente a mandar no país.

b) Gostaria agora de saber o que se está a passar com o abate de plátanos. Várias pessoas se me têm dirigido, manifestando a sua discordância e preocupação por, numa cidade tão pouco arborizada, se estarem a cortar árvores adultas, em aparente bom estado fitossanitário.

Por que razão estão a ser cortados plátanos? Qual o critério para abate das árvores? Os cortes são para continuar? Vão ser recolocados novos exemplares no lugar das abatidas?

Reconheço a pertinência das preocupações que me foram transmitidas e, por isso, solicito um esclarecimento sobre o que está a passar neste domínio

c) Gostaria de saber em que ponto se encontra o processo de adesão à ADIRN. Como estarão todos recordados, há alguns meses, a maioria passou aqui um

mandato ao Sr. Presidente, para negociar a adesão à ADIRN, sem o peso de um *déficit* anterior com o qual nada temos a ver.

Gostaria de saber a que conduziram essas negociações.

d) Finalmente, a propósito das jornadas ferroviárias, deixo uma pergunta e uma sugestão.

A pergunta é sobre a possível data de abertura do Museu Ferroviário, a dada altura apontada para o final de Junho. Mantém-se essa perspetiva?

A sugestão era a de que, para a viagem do comboio presidencial, a 18 de Maio, fossem convidadas as televisões e operadores turísticos.

#### 4 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Acerca da questão apresentada pelo Sr. Presidente sobre a insegurança na estação do Entroncamento, referiu que a mesma ficou bastante pobre e a rede impede que se preste o devido socorro às pessoas em caso de acidente grave ou de incêndio nas composições.

A infraestrutura ali colocada não é melhor solução, as pessoas têm medo de a utilizar e a REFER reduziu o pessoal com esta medida.

Espera que seja criado o corredor de segurança para as pessoas que é obrigatório.

O Exmo. Presidente, acerca de algumas questões esclareceu o seguinte:

Sobre o abate dos plátanos alguns têm moléstia e vão ser substituídos por outras árvores.

Em relação à adesão da ADIRN, está-se a tentar arranjar uma solução de modo que a dívida corrente não seja afeta ao município.

Relativamente ao processo do Hotel D. João, tendo em conta a complexidade do problema, foram incumbidos 2 Técnicos dos Serviços de fazer uma análise rigorosa Técnico/Jurídica cujo parecer final seja validado pela CCR e que depois trará à Câmara.

Acerca da Passagem Superior na estação, o que interessa é tentar unir esforços no sentido de atingir outro objetivo para resolução deste problema.

Sobre os Investimentos na região a Assembleia Municipal já aprovou um documento, em que manifestou a sua preocupação por não terem sido contemplados investimentos para a região e para a cidade que constam no documento das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado. Apesar de não estar previsto, não foi negada a possibilidade de intervenção na estação do Entroncamento.

O Vereador Sr. Carlos Amaro, acerca do abate dos plátanos referiu que tem recebido muitas queixas destas árvores. Este corte tem sido feito de modo cuidado. Também vão ser cortados no Bairro da Cooferpor, já foram plantadas 800 árvores no Parque do Bonito e em algumas zonas onde não existiam.

Foram cortados 5 plátanos, não vão ser cortados nos jardins nem onde não há queixas.

Com os Srs. Adelino Gomes e Vítor Bertelo, está a ser tratado o Dia Municipal do Bombeiro entre 7 e 8 de junho, com desfiles e paradas.

A Vereadora Sr.<sup>a</sup> Tília Nunes, esclareceu que o regulamento do Conselho Municipal de Educação, não foi enviado até à data porque se está a aguardar que seja aprovado pela Assembleia Municipal, e enviá-lo após a primeira reunião do Conselho.

De novo, Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, acerca do Regulamento do Conselho Municipal de Educação referiu que a entrega de documentos informativos não pode estar condicionada a uma Sessão da Assembleia Municipal e a uma reunião do Conselho Municipal de Educação.

Regozijou-se com o Dia Municipal do Bombeiro.

Ainda sobre as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado que vai haver um investimento de 400.000 M€, que estão afetos ao troço da linha do Norte. Acredita que haja uma concretização favorável no que existe neste documento, quer em relação à questão do terminal, quer à estação.

Por último, o Exmo. Presidente, ainda acerca do Parque do Bonito referiu que tem tido a preocupação em preservar este parque e está atento a estas situações.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 01 de abril de 2014, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Absteve-se a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, por não ter estado presente da mesma.

### **ELEITOS LOCAIS**

#### **4939/14 – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE**

- Do Exmo. Presidente, foi presente uma comunicação a participar que se encontra no gozo de férias, no período de 7 a 11 de abril, do corrente ano.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ELEIÇÕES**

#### **4172/14 – DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU**

- Presente o Decreto do Presidente da República n.º 24/2014, de 21 de março, a fixar o dia 25 de maio do corrente ano para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu, eleitos em Portugal.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

**4139/14 - PEDIDO DE APRECIACÃO PARLAMENTAR DO PCP AO DECRETO-LEI N.º 45/2014 SOBRE O PROCESSO DE REPRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.**

- E-mail de 21 de março findo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, na sequência da publicação do Decreto-Lei que consagra a privatização da Empresa Geral do Fomento, SA., a enviar para informação a Apreciação Parlamentar requerida por este Grupo Parlamentar ao Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que “aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**4486/14 – PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO, ALTERAÇÃO E ADITAMENTO APRESENTADAS PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP À PROPOSTA DE LEI N.º 183-XII (LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO)**

- E-mail de 28 de março findo, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no âmbito da discussão da Proposta de Lei n.º 183/XII/3, que aprova a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo, a enviar as propostas de eliminação, alteração e aditamento apresentadas por este Grupo Parlamentar na Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento Territorial e Poder Local.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PESSOAL**

**3631/14 – MINUTA DE ACEEP – ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA - HORÁRIO DE TRABALHO**

- E-mail de 7 de março findo, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a enviar a minuta de ACEEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, relativa ao horário de trabalho, com alguns contributos remetidos pelos sindicatos SINTAPE e STE e ainda com o apoio jurídico de algumas câmaras.

Mais informa que de acordo com as condicionantes estabelecidas, o mesmo incorpora as regras da adaptabilidade e do banco de horas.

O STAL (sindicato mais representativo nas autarquias) não negoceia banco de horas e adaptabilidade.

O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«A propósito da matéria constante neste ponto e, já agora, no ponto seguinte, reafirmo a minha discordância com o banco de horas e a adaptabilidade prevista na minuta de AEEP da CIMT e concordo com o essencial da argumentação aduzida pelo STAL.

Este é um processo que se arrasta há demasiado tempo e, a meu ver, sem justificação.

Deveremos aceitar as 35 horas semanais de trabalho, em 5 dias de 7 horas, sem outras condições --- como aliás no-lo recomendou a Assembleia Municipal, por unanimidade.

O quadro laboral foi alterado pela maioria PSD/CDS-PP para prejudicar os trabalhadores, embaratecendo o custo do trabalho e desrespeitando as suas vidas próprias.

Julgo ser injusto e até incoerente reconhecer esse roubo e esse retrocesso, mas, ao mesmo tempo, colocar condições para repor a situação anterior.

Comecemos, portanto, por negociar a reposição das 35 horas semanais, sem condições. A partir daí, ou independentemente de tal, poderemos negociar com os sindicatos qualquer outra matéria.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**4471/14 – STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA – HORÁRIO DE TRABALHO**

- Ofício n.º 339/C, de 27 de março de 2014, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a comunicar que não foi apresentada até ao momento qualquer contra proposta ao ACEEP, e a enviar a sua posição de princípio sobre duas matérias em particular, a adaptabilidade e o banco de horas, que apresentam.

O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«A propósito da matéria constante neste ponto e, já agora, no ponto seguinte, reafirmo a minha discordância com o banco de horas e a adaptabilidade prevista na minuta de AEEP da CIMT e concordo com o essencial da argumentação aduzida pelo STAL.

Este é um processo que se arrasta há demasiado tempo e, a meu ver, sem justificação.

Deveremos aceitar as 35 horas semanais de trabalho, em 5 dias de 7 horas, sem outras condições --- como aliás no-lo recomendou a Assembleia Municipal, por unanimidade.

O quadro laboral foi alterado pela maioria PSD/CDS-PP para prejudicar os trabalhadores, embaratecendo o custo do trabalho e desrespeitando as suas vidas próprias.

Julgo ser injusto e até incoerente reconhecer esse roubo e esse retrocesso, mas, ao mesmo tempo, colocar condições para repor a situação anterior.

Comecemos, portanto, por negociar a reposição das 35 horas semanais, sem condições. A partir daí, ou independentemente de tal, poderemos negociar com os sindicatos qualquer outra matéria.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO**

**3880/14 – RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail, de 18 de março findo, da Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a comunicar que se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social e desenvolve trabalho de reabilitação de pessoas sem abrigo e/ou baixos recursos financeiros provenientes de diversas cidades do país e alguns são encaminhados por algumas instituições de solidariedade social ou organismos oficiais.

- Neste sentido, solicita autorização para a realização de uma campanha de venda de brindes, com vista à angariação de fundos, de 28 a 30 de abril de 2014, na rua Luís Falcão de Sommer, com a colocação de uma bancada de publicidade, bem como a isenção das respetivas taxas.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com as informações prestadas no processo, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º**

**17372/13 - CLAC – V EDIÇÃO DA PROVA “OS TRILHOS DO ALMOUROL 2014 – DOS TRILHOS TEMPLÁRIOS AOS CAMINHOS FERROVIÁRIOS” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

- E - mail do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a solicitar apoio financeiro para aquisição de T-shirts no valor de 1.715,70 €, para a 5.ª edição da prova desportiva denominada “Os Trilhos do Almourol 2014 – dos trilhos templários aos caminhos ferroviários”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizou atribuir o apoio financeiro para aquisição das T-shirts no valor de 1.715,70 Euros.

Autorizo a compensação, conforme proposto, deste valor nos montantes a faturar relativos ao uso das piscinas e campos de ténis.

Autorizo os demais apoios logísticos solicitados, nomeadamente as 2 viaturas.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5023/14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013**

Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2013, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Caracterização da entidade
- Contas de ordem
- Desdobramento das contas de provisões acumuladas
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Mapa de Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Atividades Mais Relevantes
- Execução das GOP´S
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Fluxos de caixa
- Operações de tesouraria
- Resumo diário de tesouraria

- Balancete do razão
- Relação nominal dos responsáveis
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Orçamento (resumo)
- Síntese e reconciliações bancárias
- Organograma
- Regulamento e quadro do pessoal
- Mapas de amortizações do exercício
- Certidões
- Mapa dos fundos de maneio
- Relação de funcionários em situação de acumulação de funções
- Apuramento de custos por funções
- Relatório de acompanhamento e monitorização do PAEL

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, e a ativos de rendimento fixo e ativos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Todos os anos, por esta altura, apreciamos as contas e o Relatório de gestão. Não apreciamos a qualidade técnica do documento, usualmente bem elaborado. Analisamos e apreciamos politicamente a gestão do ano anterior.

Este trata-se um ano atípico, devido às eleições de Outubro passado, com dois executivos e duas maiorias diferentes. De certa forma, o balanço e a apreciação política da gestão até Outubro já foi feita no processo eleitoral. E seria injusta uma avaliação da nova maioria por três escassos meses de gestão.

Ainda assim, não deixaremos de fazer alguns sublinhados e deixar algumas considerações.

Em primeiro lugar devo dizer que não partilho de forma alguma com o tom otimista que enforma todo o enquadramento macroeconómico, de onde resultam expectativas para o corrente e para o próximo ano.

A política de austeridade, resultante da aplicação do memorando da tróika, imposta convicta e zelosamente pela maioria governamental, tem tido resultados desastrosos a todos os níveis.

É ilusório o foguetório pré-eleitoral com que a maioria governamental tem apresentado os resultados das suas políticas. Desde 2011, pioraram ainda mais os principais indicadores económicos --- dívida pública em % do PIB dívida em valor absoluto, evolução do emprego, salários, recessão na economia, etc.

O Tratado Orçamental, a que também está amarrado o PS, impõe a continuidade da mesma política “austeritária”, no pós-tróika. Portanto, ou há uma alteração de fundo --- com uma reestruturação da dívida a libertar recursos para promover o crescimento e assegurar serviços públicos --- ou o quadro geral continuará a agravar-se, com incidência negativa nos recursos disponíveis para o nosso município.

A continuar a política de austeridade, mesmo depois de parar o relógio do Dr Paulo Portas, atrás destes cortes mais cortes virão nas transferências do OE, na linha da

redução já bem evidente nestas contas. É a política da tróika, sem tróika: deste lado, quaisquer que sejam os protagonistas, não há saídas limpas.

A continuar a política de austeridade, a maioria governamental --- esta ou outra, desde que vinculada ao Tratado Orçamental ---empurrar-nos-á para nova escalada dos preços da água, do saneamento, da recolha de resíduos, já com enorme crescimento nos últimos ano, como estas contas bem deixam transparecer.

Não há milagres: a política de austeridade é o nó górdio da situação política e económica, também com incidência nos recursos ao dispor do município. E só rompendo com ela, o país --- município incluído ---poderá iniciar um novo ciclo de desenvolvimento.

Sobre as obras que foram executadas em 2013, elas não refletem as nossas prioridades. Continuaram de fora, investimentos que reputamos de estruturantes, como o de uma nova Biblioteca. Ou o da recuperação do Cine Teatro S. João. Neste particular, perderam-se oportunidades atrás de oportunidades, com prejuízo para o concelho.

Assinalamos a forte dependência dos fundos comunitários, na capacidade de investimento do município. Durante o ano passado, entraram nos cofres do município quase 3 mil e oitocentos milhões de euros, incluindo aqui o FEDER e a Cooperação Técnica e Financeira.

A anunciada alteração dos critérios de aplicação dos fundos no próximo quadro comunitário, até 2020 --- com prioridade às empresas ---- fazem-nos recear que, por falta de capacidade de investimento, fiquem para trás infraestruturas importantes para o nosso concelho.

Registamos o baixo grau de execução das receitas.

Isto deve-se por um lado ao sistemático empolamento das receitas previsíveis, em sede de orçamento, uma prática usual da anterior gestão PSD. Basta ver que a receita relativa à venda de terrenos, estimada por 3,8 milhões de euros, ficou pelos 48 mil euros.

Deve-se, por outro lado, à forte quebra da atividade económica, com reflexos negativos em receitas muito associadas ao ciclo económico, como o IMT, as taxas de loteamentos, de urbanização, etc.

É evidente que, com a nova lei, tão baixos graus de execução deixam de ser admitidos. Portanto, foi positivo que na elaboração o novo orçamento, para este ano, já houvesse um esforço de aderência à realidade. O mau exemplo de gestão que estas contas refletem tem de acabar.

Neste quadro de pauperização de largas camadas da população e de acentuado desemprego quero assinalar o crescimento da receita resultante da comparticipação no IRS. Isto é: as famílias recebem menos e pagam mais. Situação insustentável durante muito mais tempo.

Finalmente, quero referir-me a dois outros itens: a receita do IMI e aos TURE.

Como se verifica as receitas do IMI, apesar de aquém das previsões recentes, têm tido uma subida contínua. Apesar do peso destas receitas no financiamento do município, creio estarem reunidas condições para nova baixa das taxas do IMI, no próximo ano --- aliás uma promessa eleitoral da nova maioria.

Sobre os TURE.

Costuma dizer-se que o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita. Ora, os TURE até nasceram bem, com uma primeira linha bem concebida. Mas rapidamente entortaram na fase de alargamento da rede, com linhas evidentemente mal concebidas.

A par disto, um serviço público --- mesmo um serviço público --- não pode dispensar uma gestão comercialmente agressiva. Até porque, o nosso transporte público está em concorrência com outros modos, como o transporte individual, muito apelativo por razões de comodidade e mesmo de estatuto.

Recentemente, os erros de conceção no alargamento da rede foram algo minorados, numa operação em que fui solicitado a colaborar, ainda pelo anterior presidente. Mas, considero que se ficou aquém do necessário, pelo que deveriam ser feitos novos estudos. Por outro lado, toda a parte comercial deveria ser revista, tornando o transporte mais atrativo e a oferta mais agressiva. O que penso é que de forma alguma se deve regredir no que já existe.

Para terminar, espero daqui por um ano ter razões para votar favoravelmente um documento desta natureza. Por agora, nas circunstâncias que comecei por apontar, vou abster-me.»

### **Foram presentes as seguintes declarações:**

#### Do Vereador Sr. David Ribeiro:

«É com preocupação que analisamos o resultado do exercício de gestão do município do Entroncamento de 2013 que se saldou por um resultado negativo de 365.107,48 €, perda da autonomia financeira devido à adesão ao PAEL, assunção de responsabilidades no âmbito do parque escolar e sobretudo em resultado da queda das receitas correntes nos impostos diretos.

#### Receitas correntes:

Apesar do aumento brutal dos tarifários com água, resíduos e saneamento a queda nas receitas dos impostos diretos traduziu-se numa baixa execução das Receitas Correntes. Depois de vários anos em que as receitas dos impostos diretos estiveram acima das transferências, em 2013 as transferências correntes voltaram a ser a principal receita da câmara. Contribuíram para o efeito a redução do IMT (tendência dos últimos anos) e a quebra da derrama, ambos os impostos resultado das dificuldades das atividades económicas e da diminuição drástica da procura. O IMI, como estávamos à espera, teve uma descida, embora não muito acentuada.

#### Receitas de capital:

A execução ficou muito aquém do esperado, apesar dos valores do PAEL terem sido contabilizados como receita de capital. As taxas de execução nesta área continuam muito baixas. Enchia-se o orçamento, sem rigor, à espera do milagre da “multiplicação dos pães”.

#### Despesas correntes:

Aqui, como sempre nos habituaram a execução da despesa corrente foi elevada, pois as necessidades não variam, a prestação de serviços de qualidade às populações a isso obriga.

#### Despesas de capital:

O mesmo de sempre, pouco investimento, e fraca capacidade de gerar receitas próprias destinadas às necessidades futuras.

#### Dívidas:

No âmbito da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012 os valores eram os seguintes:

Endividamento de Médio e Longo Prazo – Excesso de 1.446.378 €

Endividamento líquido – Excesso 2.507.480 €

A Câmara, obrigada pelos espartilhos do Poder Central, tem excesso de endividamento. Apesar do esforço de pagamento das dívidas não conseguiu os melhores resultados. A dívida desceu essencialmente com entradas de fundos de participações do FEDER e de outros programas. A dívida teve alterações na estrutura da dívida devido ao recurso ao PAEL.

Conclusão:

Os maus resultados dos últimos exercícios e os compromissos assumidos pela câmara ou impostos pelos últimos governos podem levar a dificuldades enormes de falta de recursos financeiros e a Lei dos compromissos terão como consequência imediata cortes enormes das transferências do Estado Central para o município.

Estas e outras situações foram por nós alertadas aquando da fase de aprovação dos orçamentos e da aprovação das contas dos anos anteriores.»

Da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

«O tom otimista do enquadramento Macro Económico posto em causa pelo Sr. Vereador Carlos Matias, é motivo de esperança que me apraz registar.

Por outro lado, a procura incessante de trazer para o Concelho bens/investimentos que durante muitos anos foram perdidos, embora criticada pela CDU, considero que não pode ser posta em causa, quando os destinatários primeiros são os nossos concidadãos e muito particularmente as nossas crianças e jovens – o Entroncamento já tem e ficará com um dos melhores parques escolares da região.

Sendo certo que vivemos um tempo difícil, que muito tem penalizado a população do nosso concelho, registo o trabalho dos trabalhadores do município e dos Autarcas, das diversas forças políticas, que, independentemente das opções de cada um, assumem como bandeira o bem-estar dos nossos concidadãos.

A inexistência de informação do Auditor do Município que não sendo obrigatória nesta fase, deveria informar este documento, não me permite aprovar este documento.»

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto, e os esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2013, de acordo com a proposta de aplicação de resultados conforme ponto 7 do Relatório de Gestão, e rubricar todos os documentos que compõem a mesma, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro e Tília Nunes, da Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra da Vereadora Sra. Isilda Aguincha e 2 abstenções dos Vereadores Srs. David Ribeiro e Carlos Matias.

- Mais deliberou, nos termos da alínea l) n.º 2 art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **5176/14 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2014**

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, referente à Alteração n.º 4 do

Orçamento e para o Ano Económico de 2014, que totaliza 39.090€ (Trinta e nove mil e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 4 ao orçamento e GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, sendo assim, a presente alteração orçamental implica o reforços e diminuição de dotações no valor de 39.090 €.

Das rubricas a reforçar destaca-se as seguintes:

**02 – Aquisições de Bens e Serviços**

**Rubrica 0102 040701 – Transferências Correntes = Reforço de 1.120 €**

Reforço para apoio à Associação Voluntariado e Ação Social.

**Rubrica 0102 07010602 – Conservação TURE = Reforço de 3.000 €**

Reforço para eventuais necessidades de reparações dos TURE.

**Rubrica 0201 020225 – Outros serviços = Reforço de 5.000 €**

Reforço para eventuais necessidades na aquisição de serviços.

**Rubrica 0202 02010203 – Gás = Reforço de 16.000 €**

Reforço para despesas com gás nas escolas. A dotação inicial ficou com saldos insuficientes devido ao procedimento de fornecimento de gás para a escola Dr. Ruy Andrade.

**Rubrica 0202 020219 – Assistência Técnica = Reforço de 355 €**

Reforço de rubrica para acolher a manutenção de elevador na Escola António Gedeão.

**Rubrica 0202 020225 – Outros serviços = Reforço de 11.000 €**

Reforço para eventuais necessidades na aquisição de serviços na área da educação.

**Rubrica 0202 07030205 – Escolas = Reforço de 232 €**

Reforço para acolher último auto de revisão de preços da Escola Básica da Zona Verde

**Rubrica 0303 02010201 – Gasolina = Reforço de 560 €**

Reforço da rubrica para despesas com gasolina. O saldo da rubrica em questão está cativo para o procedimento concursal de fornecimento de combustíveis, que será finalizado no decorrer deste mês. O reforço serve para garantir as necessidades até que o procedimento esteja adjudicado.

**Rubrica 0303 020218 – Vigilância e Segurança = Reforço de 8.310 €**

Reforço de rubrica para garantir a vigilância do mercado semanal no 2.º semestre de 2014. O serviço está a ser efetuado pela PSP.

**Rubrica 0303 040802 – Transferências - Famílias = Reforço de 7.075 €**

Reforço de rubrica para estágio profissional na área de Engenharia Mecatrónica/Eletromecânica.

**Rubrica 0303 070101 – Terrenos = Reforço de 213 €**

Reforço de rubrica para garantir o cabimento até final do ano da parcela de terreno que o município foi condenado a pagar ao Sr. José Ventura Diz na sequência da ocupação de um terreno com 435,85 m<sup>2</sup> sito no Casal Melão.

Como já foi referido e uma vez que numa alteração orçamental não é permitido o aumento global do orçamento, para efetuar estes reforços tivemos que diminuir / anular outras dotações no mesmo valor.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2014.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**TRANSPORTES URBANOS****4010/14 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTES URBANOS**

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação referente à concessão da exploração nos abrigos de passageiros e concessão da exploração de publicidade nos autocarros de transportes urbanos:

«Tendo esta câmara a intenção de proceder à **Concessão da Exploração de Publicidade nos Abrigos de Passageiros e nos Autocarros de Transporte Urbano**, deverá esta informação ser presente na próxima reunião para aprovação.

Após a aprovação em reunião de Câmara, o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal para autorização da referida concessão, nos termos da alínea p) do n.º 1.º do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão da exploração nos abrigos de passageiros e concessão da exploração de publicidade nos autocarros de transportes urbanos e remeter o processo à Assembleia Municipal, para autorização nos termos da alínea p) do n.º 1.º do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**SERVIÇO DE ÁGUAS****17360/12 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA RÓTURAS DE ÁGUA**

- Do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Arquiteto Rafael Domingos, foi presente uma proposta de procedimento para roturas de água, na sequência de

uma rotura no cruzamento da Avenida José Eduardo Vítor das Neves com a rua Luís Falcão de Sommer.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, por se tratar de um procedimento interno.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACÇÕES CULTURAIS**

#### **4159/14 - MOSTRA DE ARTESANATO DE RUA A REALIZAR-SE NOS DIAS 05 DE ABRIL E 17 DE MAIO DE 2014**

- Da Assistente Técnica, Natércia de Matos Bento, da Divisão de Cultura, foi presente uma informação, a solicitar que seja dada autorização para a isenção de taxas na ocupação de solo, aos artesãos que participarão na Mostra de Artesanato de Rua, que irá decorrer nos dias 05 de abril e 17 de maio, na rua Luís Falcão de Sommer.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das referidas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **4075/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONDUÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CIRCUITO URBANO – PARECER PRÉVIO**

- Da Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços para Condução de Viatura de Transporte de Passageiros em Circuito Urbano.

A SABER:

#### **«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Nos termos do n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
- b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da referida lei e deve ser instruído, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 53/2014 de 3 de março, com os seguintes elementos:

a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*

c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*

d) *Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*

*e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.*

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33.º da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

## **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 4075/2014 torna-se necessário proceder a nova contratação de Serviços para Condução de Viatura de Transporte de Passageiros em circuito Urbano, em conformidade com a movimentação 6 do referido registo de SGD, do dia 21/04/2014 a 13/06/2014; visto à data ainda não se encontrarem reunidas as condições para o referido serviço ser assegurado inteiramente por funcionários do Município.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. Neste caso em concreto, torna-se impossível de satisfazer esta necessidade através de trabalhadores providos no mapa de pessoal desta Câmara.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 3.168,18€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, valor já cabimentado na classificação 0102 020210 conforme ficha de cabimento que se anexa.- anexo 5 do presente registo.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€; para o qual será convidado a apresentar proposta a seguinte entidade:

- Pedro Miguel Agostinho Estevão o qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 3 da Portaria 53/2014 de 03 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 33.º da LOE2014 aplicável por força do art.º 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. No presente caso e uma vez que já foi efetuada uma redução no contrato anterior (de 1 de fevereiro a 4 de abril) não será aplicada nenhuma redução para o contrato de 21 de abril a 13 de junho de 2014. Assim o valor base para o período em causa será de 3.168,18€, tendo como referência valor diário de 58,67€ (igual ao do anterior contrato)

### **III – Da proposta em sentido estrito**

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.ºs 4 e 11 do Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para Prestação de Serviços para Condução de Viatura de Transporte de Passageiros em Circuito Urbano", por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votou contra a Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**

#### **120/14 – ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE MINI PRODUÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE**

- Do Especialista de Informática, Dr. Emanuel Fernandes, dos Sistemas de Informação, foi presente a seguinte informação relativa ao Arrendamento de Infraestruturas para Implantação de Unidades de Mini Produção Solar Fotovoltaica para Produção de Eletricidade, com as conclusões das respostas aos pedidos de esclarecimentos e proposta de retificação ao Caderno de Encargos nos seguintes termos:

«1. Cláusula 3.ª, n.º 3, deverá ficar: Para cálculo da percentagem da receita a entregar por parte da arrendatária ao Município e restantes aderentes será considerada a totalidade da capacidade de potência instalada em todas as entidades.

2. Cláusula 5.ª, n.º 3, deverá ficar:

3) A Tabela I contém as percentagens mínimas a indicar em função da capacidade total de potência instalada e em função dos anos de contrato.

a. No cálculo do valor a pagar, a percentagem a aplicar será sempre a que corresponder ao intervalo da capacidade total de produção de energia potência instalada e aos anos de contrato entretanto decorridos;

b. Para cálculo da capacidade total de produção de energia potência instalada ao abrigo do presente contrato deve ser tido em conta a potência inicial, resultante deste procedimento, bem como as situações descritas nos números 2 e 3 da cláusula 3.ª.

Na designação da 1.<sup>a</sup> coluna da Tabela I, onde se lê "Capacidade total de produção de energia instalada ao abrigo do presente contrato" deve-se ler "Capacidade total de potência instalada ao abrigo do presente contrato".

3. Na cláusula 7.<sup>a</sup>, número 7:

a. Onde se lê "As propostas devem incidir, preferencialmente, sobre todos os espaços mencionados no Anexo 1."

b. Que passe a estar "As propostas devem incidir sobre todos os espaços mencionados no Anexo 1."

4. Na cláusula 7.<sup>a</sup>, criar um número 8, com os seguintes dizeres:

8) Relativamente às propostas sobre todos os espaços, deve ser tido em conta o seguinte:

a. No caso de a certificação/auditoria energética a realizar/implementar ao Pavilhão Desportivo Municipal e às Piscinas Municipais terem valores acima da média dos restantes edifícios, poderá ser abatida/amortizada nas rendas futuras dos primeiros 5 anos de contrato o valor que resulte da diferença entre a média dos restantes edifícios e o valor para os edifícios em causa. O apuramento dos valores em causa será baseado na média de 3 valores de mercado obtidos por pesquisa a realizar pela Câmara Municipal após a adjudicação, de forma, a que os valores sejam os mais reais possíveis à data da realização da tarefa.

b. Se, comprovadamente, for verificado que, tecnicamente, a implantação do sistema não for viável (por exemplo, por questões de espaço ou outras), os locais serão desconsiderados.»

Neste processo, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo as alterações ao caderno de encargos propostas pelo júri do procedimento constantes no anexo 14 do presente SGD, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devendo ir a ratificar na próxima reunião. Para dar o devido seguimento.»

O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Estou de acordo com as alterações propostas e, portanto, votá-las-ei favoravelmente.

Aproveito para recordar que na nossa reunião de 21 de Janeiro me pronunciei contra uma disposição do clausulado do caderno de encargos, a alínea 3) da cláusula 4.<sup>a</sup>

Recordei, na altura que "a vida útil deste tipo de equipamentos é de aproximadamente 25 anos. Findo este prazo, a rentabilidade baixa muito. Portanto, em princípio, todas as estruturas e painéis terão então de ser retirados, ou renovados, no caso dos painéis fotovoltaicos.

A despesa total de remoção, reciclagem dos painéis e reposição da situação atual deverá ser por conta do arrendatário --- e tal deveria ficar claramente exposto.

Quando muito, no clausulado, o município poderá reservar para si a opção de receber (*ou não*) todo o equipamento instalado sem qualquer custo ou despesa acessória, no final do prazo de 25 anos."

Em jeito de resposta o Sr. Presidente lamentou então que eu não tivesse contribuído atempadamente com essa sugestão, para o caderno de encargos.

É agora a minha vez de lamentar que, apesar de um mês e meio depois o júri ter proposto uma extensa lista de alterações ao caderno de encargos, a minha proposta continuasse a ser ignorada.

Não terá sido, portanto, a falta de tempo a tornar impossível a melhoria do caderno de encargos nesse ponto específico, mas, sim, o efetivo desinteresse pelo meu contributo.

Perdeu-se uma ocasião para fazer um trabalho ainda melhor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **FIBRA ÓTICA**

#### **2872/14 – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL – RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL**

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foram presentes o Relatório Preliminar e Relatório Final, referentes à abertura do concurso público para Concessão da Exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal.

#### **RELATÓRIO PRELIMINAR:**

«**Objeto da contratação:** Concurso Público para a concessão da exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal

**Valor Base** – 0,00€

**Refª do Procedimento:** APROV/CP/Concessão/001/2014

**Anúncio de Procedimento:** D.R. N.º 50, 2.ª Série Parte L, de 12/03/2014, N.º 1288/2014

**Publicitação:** Plataforma da Vortal

**Código do Procedimento Vortal:** PT1.PPI.7490851

**Reunião de análise das propostas:** Data: 02/04/2014

**Membros designados para integrar o Júri:**

**Presidente:** Dr. Emanuel Fernandes, Técnico Superior

**1.º Vogal:** Dra. Fátima Rosa, Técnica Superior

**2.º Vogal:** Dra. Filipa Silvestre, Técnica Superior

**Suplentes:** Dr. Hugo Gonçalves e Arq. Rafael Domingos, Chefes de Divisão.

Com referência aos dados e elementos acima discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 146º. do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, reuniu, no edifício sede dos Paços de Concelho, o Júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas recebidas e elaborar o presente relatório.

#### ***I – Análise das propostas***

Apresentaram propostas no prazo estabelecido para o efeito as seguintes firmas:

<b>CONCORRENTE</b>		<b>Referência VORTAL</b>	<b>SUBMISSÃO DA PROPOSTA</b>	
			<b>Data</b>	<b>Hora</b>
<b>A</b>	<i>First Rule SA</i>	<i>CRF 031032014</i>	<i>31/03/2014</i>	<i>15:45:15</i>

O júri analisou o ponto 7 do programa de concurso – documentos que constituem a proposta - e constatou que a proposta cumpria todos os requisitos aí enumerados. Analisada a proposta o júri considerou que reúne as condições exigidas.

### ***II – Avaliação e ordenação das propostas***

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.146.º do CCP e da cláusula 14.ª do respetivo Programa de Concurso, o critério de adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa.

Da análise da proposta, o júri constatou que no ponto 3 da mesma, em concreto no ponto 3.1.2., o concorrente indica que cumprirá o artigo 39.º do Caderno de Encargos (investimento obrigatório) de acordo com o seu prazo (que será em função da receita que venha a obter), não garantindo, dessa forma, cumprir os prazos temporais referenciados naquele artigo.

Dado que a situação apresentada não está de acordo com o artigo 39.º do Caderno de Encargos e não são admitidas propostas variantes (conforme ponto 11 do Programa de Concurso), o júri propõe a exclusão da proposta ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

### ***III – Audiência Prévia***

Posto isto, e tendo em consideração o disposto no art.º 147.º do CCP, o júri procederá, à notificação do concorrente para se pronunciar por escrito, ao abrigo do direito da audiência prévia, sobre o presente relatório, do qual se enviará um exemplar.

Para o efeito serão disponibilizadas na plataforma eletrónica da VORTAL os seguintes documentos:

- Proposta apresentada
- Relatório Preliminar.»

### **RELATÓRIO FINAL:**

«Objeto da contratação: Concurso Público para a concessão da exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal

Valor Base –

Ref.ª do Procedimento: APROV/CP/Concessão/001/2014

Anúncio de Procedimento: D.R. N.º 50, 2.ª Série Parte L, de 12/03/2014, N.º 1288/2014

Publicitação: Plataforma da Vortal

Código do Procedimento Vortal: PT1.PPI.7490851

Reunião de análise das propostas: 02/04/2014

Membros designados para integrar o Júri:

Presidente: Dr. Emanuel Fernandes, Técnico Superior

1.º Vogal: Dra. Fátima Rosa, Técnica Superior

2.º Vogal: Dra. Filipa Silvestre, Técnica Superior

Suplentes: Dr. Hugo Gonçalves e Arq. Rafael Domingos, Chefes de Divisão

Aos sete dias do mês de abril de 2014, o júri designado para conduzir o procedimento que tem por objeto o Concurso Público para a Concessão da Exploração da Rede de Fibra Ótica Municipal, reuniu com o objetivo de ponderar as possíveis observações do concorrente em sede de audiência prévia, por forma a confirmar a exclusão da proposta constante no relatório preliminar.

Em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, o júri enviou ao único concorrente o Relatório Preliminar, onde propunha a exclusão da sua proposta, em virtude de propor uma variante ao artigo 39.º do Caderno de Encargos.

Foi fixado o prazo de 5 dias úteis para o concorrente se pronunciar por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

O candidato, no próprio dia, respondeu através da Plataforma Vortal, indicando que aceita o Relatório Preliminar e prescinde de qualquer prazo de reclamação.

Desta forma o júri propõe a exclusão do concorrente First Rule, S.A.»

O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção:

«Este processo da rede de fibra ótica tem um longo historial recheado de peripécias, de perspetivas otimistas incumpridas, de obstáculos previsíveis mas sempre minorizados, de vantagens reais e/ou miríficas.

Vou poupar-vos a esta longa novela. Mas seria útil, um dia, alguém comparar o que se perspetivara no início com o que afinal acabaremos por ter.

Inicialmente, há alguns anos, o Bloco de Esquerda opôs-se ao lançamento deste processo. Sempre nos pareceram demasiado otimistas as previsões, subestimada a incerteza do processo (até no plano legal) e muito minorizados os riscos. Tenha-se em conta o carácter pioneiro da decisão e a sua complexidade --- num domínio em que o município não tem, nem pode ter, um *know-how* total e aprofundado e um controlo das suas inúmeras variáveis, algumas muito sensíveis, até no plano político.

Infelizmente, os diversos episódios por que tudo isto já passou têm-nos dado razão. Simplesmente, nesta fase, com o processo já muito adiantado, há que andar para a frente. Não será por nós que será inviabilizada mais esta manobra de recurso: não é a primeira, nem é sequer a segunda. Não será com certeza a última.

Votaremos a favor para ultrapassar mais este tropeção.»

- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final excluindo o concorrente First Rule, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **5124/14 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL**

- Do Especialista de Informática Dr. Emanuel Fernandes, dos Sistemas de Informação, foi presente a seguinte informação referente a uma proposta de alteração das condições para concessão da rede de fibra ótica municipal:

«No seguimento do SGD 18875/2012, onde foi deliberado pela Câmara Municipal, em 04/12/2012, e posteriormente autorizado pela Assembleia Municipal em 20/12/2012, a concessão da rede de fibra ótica municipal, efetuou-se o concurso público necessário para o efeito - SGD 2872/2014.

O concurso público teve 11 interessados; desses, houve 3 empresas que, informalmente, mostraram um interesse mais “efetivo” tendo vindo ao local. No final só obtivemos uma proposta, a qual foi excluída pois pressupunha a alteração do caderno de encargos. Atento as visitas que acompanhámos e a proposta recebida, verifica-se que, face à rápida alteração das condições de mercado, os interessados consideram que uma das contrapartidas implica um investimento para o qual não dispõem de liquidez imediata (e o crédito não é fácil) e cujo retorno acabará por ser demorado. Ainda assim, todos consideraram o projeto muito interessante e único a nível nacional.

Relembro que o projeto em causa, financiado no âmbito da Regeneração Urbana, teve por base projetos semelhantes, de sucesso, realizados no norte da Europa;

estudos publicados em 2012 e 2013 demonstram que outras regiões da Europa, em particular em Espanha e França, também seguiram o modelo base tendo conseguido resultados muito positivos (em particular no que toca a baixos custos de exploração para os operadores e criação de redes de alta velocidade em regiões que estavam a ficar desertificadas; com isto conseguiram criar novas oportunidades de emprego, atraindo investimento para uma zona com custo de instalação inferior ao das grandes cidades).

Acresce que a nossa rede tem o seu sucesso comprovado “internamente”: conseguimos reduzir os custos das telecomunicações fixas em mais de 40%; vários serviços passaram a ter acesso à informação da rede interna, permitindo outro tipo de operacionalidade; conseguimos apoiar a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima na sua ligação à Internet; ligamos toda a parte administrativa do AECE (Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento), permitindo, de forma rápida, algo que era muito difícil quando da criação “mega agrupamento” – ligar duas escolas distantes em ambiente de rede local;

as escolas do ensino público (com exceção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, pois estava fora da área de candidatura) estão todas em rede, facilitando o apoio e disponibilizando uma ligação à Internet que as Escolas do 1.º Ciclo e Jardins não tinham.

Para além disto, está em cima da mesa a integração da Junta de Freguesia de São João Batista na rede;

em ambas as Freguesias vai ser equacionado a passagem do servidor para o nosso *data center*, reduzindo os custos operacionais daquelas entidades e sem qualquer acréscimo de custos diretos para a Câmara (o custo indireto será o dos técnicos que têm de dar o apoio básico necessário à manutenção geral do sistema).

Face ao exposto, considero importante a concessão da rede municipal de forma a poder assegurar a sua ampliação e a manutenção sem custos.

A autorização de concessão anterior foi dada com os seguintes pressupostos:

- 1) O período máximo previsto será de 20 anos;
- 2) O Município não deverá ter qualquer custo, direto, indireto ou acessório, com a gestão, exploração e conservação da sua rede de fibra ótica (incluindo fibras de uso exclusivo da Câmara);
- 3) O concessionário deverá expandir a rede na medida do necessário de forma a satisfazer as necessidades de serviço público, ou seja conforme as áreas que os operadores pretendam servir;
- 4) Na expansão da rede, em novos cabos a serem passados, de distribuição primária e secundária, devem ficar reservadas pelo menos 12 ou 24 fibras, conforme o cabo tenha 144 ou menos fibras ou mais do que 144 fibras respetivamente; na distribuição terciária, se necessário, deverão ser garantidas 4 fibras para uso da Câmara;
  - a) outros valores podem ser acordados pelas partes conforme o desenho de expansão de rede;
  - b) a expansão de rede deve sempre ser sujeita à aprovação da Câmara.
- 5) O concessionário deverá garantir, sem qualquer custo para o concedente, no espaço de tempo a seguir indicado, a distribuição (primária e secundária, se necessário) para interligação dos seguintes espaços / zonas municipais:
  - a) Em 1 ano, o Centro Escolar Norte;
  - b) Em 3 anos, o Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, Largo das Comunidades e Zona Industrial;
  - c) Em 5 anos o Cemitério;

d) Estas ligações devem sempre ficar suportadas em infraestruturas que sejam propriedade efetiva do Município do Entroncamento, podendo as condições e necessidades ser alteradas em função da realidade e das condicionantes no momento da implementação, após aprovação da Câmara.

6) O procedimento a utilizar será de acordo com o Código dos Contratos Públicos. Ponderando tudo o que foi anteriormente dito e o que tive oportunidade de observar ao longo deste último ano relativamente às redes de telecomunicações, sou a sugerir a alteração dos números 1 e 5 e uma pequena correção na parte final do número 2, pelo que proponho que a rede de fibra ótica municipal seja concessionada de acordo com os seguintes pressupostos:

1) O período máximo previsto será de 25 anos;

2) O Município não deverá ter qualquer custo, direto, indireto ou acessório, com a gestão, exploração e conservação da sua rede de fibra ótica (incluindo manutenção e conservação das fibras de uso exclusivo da Câmara);

3) O concessionário deverá expandir a rede na medida do necessário de forma a satisfazer as necessidades de serviço público, ou seja conforme as áreas que os operadores pretendam servir;

4) Na expansão da rede, em novos cabos a serem passados, de distribuição primária e secundária, devem ficar reservadas pelo menos 12 ou 24 fibras, conforme o cabo tenha 144 ou menos fibras ou mais do que 144 fibras respetivamente; na distribuição terciária, se necessário, deverão ser garantidas 4 fibras para uso da Câmara;

a) outros valores podem ser acordados pelas partes conforme o desenho de expansão de rede;

b) a expansão de rede deve sempre ser sujeita à aprovação da Câmara.

5) O concessionário deverá garantir, sem qualquer custo para o concedente e dentro do prazo indicado, a interligação do edifício dos Paços do Concelho aos seguintes espaços / zonas municipais:

a) Centro Escolar Norte – até 01/09/2014;

b) Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, Largo das Comunidades e Zona Industrial, em 10 anos;

c) Cemitério, em 12 anos;

d) Serão valorizados os prazos de execução inferiores aos mencionados;

e) Estas ligações devem sempre ficar suportadas em infraestruturas que sejam propriedade efetiva do Município do Entroncamento, podendo as condições e necessidades ser alteradas em função da realidade e das condicionantes no momento da implementação, após aprovação da Câmara.

6) O procedimento a utilizar será de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

O presente processo de concessão está sujeito à aprovação da Assembleia Municipal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração das condições para concessão da rede de fibra ótica municipal e enviar à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **4607/14 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 5 (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 5 (Definitiva) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 373,23€

(trezentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 28 de março de 2014, referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**4616/14 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final (Definitiva), no valor total de 395.485,83€ (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), referente à empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**13338/12 – EMPREITADA DA ESCOLA DE TRÂNSITO – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil Nuno Carda, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, na sequência de um pedido de liberação parcial das garantias bancárias, da Firma adjudicatária EcoEdifica, Ambiente e Construções, S.A.:

A SABER:

«Na sequência de ofício enviado pela firma EcoEdifica (SGD 11738/13), solicitando a liberação parcial de garantias bancárias, caução da empreitada indicada em assunto, convocou a Câmara Municipal a referida firma empreiteira para a realização de uma vistoria a todos os trabalhos realizados.

A vistoria foi efetuada no dia 04 de Outubro de 2013, na qual compareceram, a Eng.ª Dora Alexandra Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro, o Técnico de Construção Civil Justimiano Guilherme Monteiro, e eu, Eng.º Nuno Teixeira Carda como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento.

Verificou-se na obra que os fenómenos de fendilhação, mencionados em anterior vistoria, se encontram estabilizados, pelo que deverá se informar o empreiteiro para proceder à reparação das fissuras verificadas em rebocos, tanto em paredes interiores como exteriores, e posterior repintura dos panos de parede afetados.

Para a correção dos defeitos mencionados sugere-se que seja fixado um prazo de 60 dias, devendo o empreiteiro informar com a devida antecedência da sua intenção de intervenção para coordenação com o funcionamento da escola.

Encontrando-se já decorridos 3 anos após a receção provisória, realizada no dia 27 de Novembro de 2009, e considerando que os defeitos denunciados, a corrigir, não justificam nesta fase a não liberação parcial da caução, poderá, de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à liberação de mais 15% da caução inicial da empreitada.

Assim, e em acordo com o ofício apresentado pelo empreiteiro, pode se autorizar a liberação no valor de 4.147,73€ da garantia bancária n.º 2542 000343 893 da Caixa Geral de Depósitos, e a liberação no valor de 486,11€ da garantia bancária n.º 350 898 do Banco Espírito Santo.

Mais se informa que, de acordo com a alínea 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial das garantias bancárias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**1600/14 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ACABAMENTOS E ZONA DE ARRUMOS – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à libertação de garantia bancária, da empreitada da “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Acabamentos e Zonas de Arrumos”, adjudicada à Firma Lena - Engenharia e Construções, SA.:

«Serve a presente para informar V. Exa., que na sequência da receção definitiva da empreitada supramencionada, efetuada no dia 26 de março de 2014, poderá a garantia bancária ser cancelada.

Através de informações anteriores destes Serviços e respetivas deliberações camarárias, foi liberado 90% do valor total da referida caução, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto.

Assim, é parecer destes Serviços que deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação da garantia bancária, mediante Seguro Caução n.º 7100891500687/0 da companhia de seguros Mapfre Seguros Gerais, S.A., (cópia em anexo), com o valor atual de 887,37€ (Oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) correspondente aos restantes 10% do valor total da caução pela execução dos trabalhos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**3256/14 – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – 1.º ANDAR – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à libertação parcial de garantia bancária, solicitada por Arlindo Lopes Dias, adjudicatário da empreitada da “Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal – 1.º Andar”:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de libertação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Arlindo Lopes Dias, datado de 05/02/2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de libertação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 21/03/2014, na qual compareceram o Senhor Arlindo Lopes Dias, na qualidade de representante do empreiteiro, e o Arq.º Silvino Ferreira dos Santos, o Técnico Luís Ruivo e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem defeitos na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há mais de 3 anos (18/05/2010), é parecer da fiscalização que poderá, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à libertação de 75% da caução total da obra.

Assim, deve-se autorizar a libertação dos seguintes valores:

- 1 770,83€ (mil setecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos) da guia de depósitos obrigatório n.º 00350891049031050 da Caixa Geral de Depósitos de Ourém (cópia em anexo);

- 319,06€ (trezentos e dezanove euros e seis cêntimos) do valor da retenção efetuada no pagamento da fatura n.º A/583/2008 referente ao auto de medição n.º 1 da referida empreitada (cópia em anexo);
- 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) do valor da retenção efetuada no 1.º pagamento da fatura n.º A/651/2009 referente ao auto de medição n.º 2 da referida empreitada (cópia em anexo);
- 1 293,38€ (mil duzentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos) do valor da retenção efetuada no 2.º pagamento da fatura n.º A/651/2010 referente ao auto de medição n.º 2 da referida empreitada (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **3259/14 – BIBLIOTECA MUNICIPAL – 2.ª FASE – LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à liberação parcial de garantia bancária, solicitada por Arlindo Lopes Dias, adjudicatário da empreitada da “Biblioteca Municipal – 2.ª Fase”:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Arlindo Lopes Dias, datado de 05/02/2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 21/03/2014, na qual compareceram o Senhor Arlindo Lopes Dias, na qualidade de representante do empreiteiro, e o Arq.º Silvino Ferreira dos Santos, o Técnico Luís Ruivo e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que não existem defeitos na obra, da responsabilidade do empreiteiro.

Tendo a receção provisória da obra decorrido há mais de 3 anos (17/03/2011), é parecer da fiscalização que poderá, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à liberação de 75% da caução total da obra.

Assim, deve-se autorizar a liberação dos seguintes valores:

- 87,50€ (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) do valor da retenção efetuada no 1.º pagamento da fatura n.º A/715/2011 referente ao auto de medição n.º 1 da referida empreitada (cópia em anexo);
- 390,05€ (trezentos e noventa euros e cinco cêntimos) do valor da retenção efetuada no 2.º pagamento da fatura n.º A/715/2011 referente ao auto de medição n.º 1 da referida empreitada (cópia em anexo);

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de

carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia bancária.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **4640/14 - PROC.º DE VISTORIA N.º 05/2014 – CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – EDÍFICIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS - EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- Da Técnica Superior Dr.ª Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras - SAA, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas referente ao processo de vistoria número 05/14, e de emissão do Alvará de Autorização de Utilização, para edifício de apoio às atividades desportivas e sociais, sito na Av.ª das Forças Armadas/Rua do Bonito, nesta cidade, em nome do CADE – Clube Amador de Desporto do Entroncamento:

«Apresenta a requerente um pedido de isenção do pagamento das taxas relativo ao pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização para o Edifício identificado em título.

Consultando o Processo de Vistoria n.º 05/2014 verifica-se que, o cálculo final das taxas efetuado nos termos do art.º 117.º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para efeitos de emissão do referido Alvará importa em 818,70€.

O requerente apresenta um Despacho publicado em Diário da República n.º 107 – 2.ª Série, datado de 02 de junho de 2010, onde é declarado que o Clube é reconhecido como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Sendo o Clube Amador de Desportos do Entroncamento, reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública, poderá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de harmonia com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 39.º do RMUE, deliberar no sentido da redução do valor de 818,70 € até ao máximo de 100%.

Anexa-se cópia do art.º do RMUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à redução no montante de 818,70 €, no máximo de 100%, de acordo com a informação dos Serviços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **17475/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 26/12 – ALBINO PEREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 26/12, em nome de Albino Pereira da Silva & Filhos, Lda., referente à construção de muro de vedação confinante com a via pública, na Zona Industrial – lote A-11, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de muro de vedação confinante com a via pública no local acima indicado.

Entrega o requerente elementos solicitados no nosso ofício n.º 2356 de 4 de Outubro de 2013 os quais correspondem ao pretendido.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão se encontra em condições de merecer deferimento não sendo necessárias a apresentação de mais elementos além dos apresentados.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**17190/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/13 – ANDRÉ FILIPE FATELA RAPOSO – CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE REPARAÇÃO AUTO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 23/13, em nome de André Filipe Fatela Raposo, referente à construção de oficina de reparação auto, na rua Elias Garcia, Foros da Lameira, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente pretensão refere-se ao pedido de construção de edifício destinado a oficina de automóveis no local acima descrito, zona habitacional de baixa densidade de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM), que se encontra com pouca ocupação. A construção proposta, fundamentalmente nova, faz aproveitamento volumétrico de um edifício existente no local (outrora uma habitação e atualmente em ruínas).

É de referir que O PDM inclui a atividade pretendida na listagem das atividades compatíveis com a malha urbana sendo possível instalar o ramo pretendido em prédio de habitação devidamente preparados e salvaguardando a questão do ruído produzido condicionando a utilização de bate chapas.

Na análise destes serviços, aos elementos aditados com as alterações solicitadas no nosso e-mail n.º 270/2014 de 19 de Fevereiro, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.

São substituídas as peças correspondentes na proposta anterior.

Mais se informa que, está prevista, por parte do município, intervenção de melhoramento neste arruamento, devendo a construção da vedação e ligação com a via pública contar com a presença técnica desta câmara para confirmação/marcação, podendo ser necessário desenho adicional.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**2268/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 04/14 – JOÃO PEDRO DE MATOS DÂMASO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 04/14, em nome de João Pedro de Matos Dâmaso, referente à construção de moradia, no Casal Vidigal, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Para o efeito o Técnico Superior – Arquiteto Silvino Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«O projeto apresentado refere-se à construção de uma moradia unifamiliar que o requerente pretende levar a efeito no local acima referido.

A construção desenvolve-se apenas num piso, com uma tipologia T4 e uma área bruta de cerca de 400,00 m<sup>2</sup>, mais anexos para garagem e cozinha com cerca de 135,00 m<sup>2</sup>, com capacidade para pelo menos 3 viaturas.

Do ponto vista formal, considera-se que é perfeitamente integrável na zona, com linhas bem definidas e linguagem tradicional.

O projeto respeita o regulamento em vigor, pelo que o mesmo está em condições de ser viabilizado, devendo o requerente ser notificado a apresentar as seguintes retificações:

1 – Introdução de chaminé na cozinha dos anexos;

2 – O muro do gaveto do lado poente deverá ser recuado de forma a introduzir um passeio com 2 m de largura.

Deverá ainda a Exm.<sup>a</sup> Câmara decidir a questão da execução do passeio envolvente à parcela, porque existe um lancil na rua do Casal Vidigal que não tem executada a respetiva calçada.

Sou de parecer que, deve ser exigida a sua execução na parte da parcela que confina com o arruamento existente e no troço do lado poente que confina com o impasse.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**5130/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/14 – JOÃO PEDRO DE MATOS DÂMASO – DEMOLIÇÃO DE ANTIGAS EDIFICAÇÕES**

- Presente o processo de obras número 10/14, em nome de João Pedro de Matos Dâmaso, referente à demolição de antigas edificações, no Casal Vidigal, nesta cidade.

- Para o efeito o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de demolição das antigas edificações do Casal Vidigal.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que *“a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, exceto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”*.

Verificamos que para o local já foi apresentado o projeto de uma nova moradia, Proc.º n.º 04/14, em fase de aprovação. Assim poderá ser aprovado o presente pedido de demolição com o condicionamento de o seu licenciamento apenas poder ser feito em conjunto com o da nova edificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

**4192/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2014 – ANA MARIA DE JESUS ABREU DOS SANTOS MATRENA - DEMOLIÇÃO PARCIAL DE CASA ANTIGA**

- Presente o processo de obras número 08/2014, em nome de Ana Maria de Jesus Abreu dos Santos Matrena, referente à demolição parcial de uma casa antiga, sito na rua Cor. Raúl Oliveira Verdades Miranda, n.º 64 e 66, nesta Cidade.

- Para o efeito o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente a comunicação de que irá proceder à demolição parcial de uma casa antiga, sita no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que *“a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, exceto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”*.

Verificamos que a demolição foi já imposta ao proprietário, face ao degradado estado em que a edificação se encontra, tendo sido realizada a vistoria prevista no Art.º 32.º do PDM, em 29.01.2014.

Assim em face dos antecedentes poderá ser deferido o presente pedido de demolição.

Pretendendo-se apenas a demolição parcial, deverão ser acauteladas as condições de segurança da parte a manter, bem como a sua imagem para o exterior e a sua acessibilidade de modo a não poderem ser utilizadas por terceiros.

É apresentada a indicação da empresa que procederá à demolição, titular do correspondente alvará e seguro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **7809/10 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/93 – JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA REIS**

- Na sequência da deliberação de 18/02/2014, sobre o pedido de alteração do lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 05/93, sito no Casal dos Terceiros – rua D. Afonso Henriques, nesta cidade, em nome de João Pedro de Oliveira Reis, foi presente, do Eng.º Civil - Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Decorrido o período de consulta aos restantes proprietários dos lotes, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 18.02.2014, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/1993.

Conforme referido na anterior informação (anexo 2) a alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, tendo consequências em termos de taxa de urbanização (anexo 1), cujo valor adicional foi calculado em 131,43€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **15443/13 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 15 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/82 – ZONE SOFT – FABRICO DE PRODUTOS DE SOFTWARE, LDA**

- Na sequência de um pedido de Zone Soft – Fabrico de Produtos de Software, Lda. a solicitar a aprovação da alteração ao lote n.º 15 do alvará de loteamento n.º 05/82, sito no Casal Vaz (Estrada Municipal 570-1), conforme o projeto que junta, foi presente, do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Apresenta a requerente uma nova proposta em relação ao projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 5/82, no local em título e mais concretamente para a utilização prevista para o lote n.º 15.

Relativamente ao anterior projeto as modificações apresentadas são as seguintes:

- Foi indicada uma cedência para equipamento, na parte nascente do lote, com 548m<sup>2</sup>, e com uma frente para a estrada de 15m.

- Foi suprimido o estacionamento exterior, ao longo da estrada, pelo que todo o estacionamento será garantido no interior do lote.

- Com a cedência a área do lote passará a ser de 6.382m<sup>2</sup>.

Transcreve-se em seguida o teor da anterior informação, com as necessárias adaptações, resultantes da modificação apresentada.

### **1. – Antecedentes**

O alvará de loteamento n.º 5/82 previa a constituição de 16 lotes destinados a moradias, com áreas um pouco acima de 5.000m<sup>2</sup> cada.

Posteriormente foram aprovadas alterações em alguns lotes, que foram divididos em lotes de menor área, tendo atualmente a área de intervenção do loteamento 38 lotes, todos destinados a moradias unifamiliares com 1 ou 2 pisos.

### **2. – Proposta apresentada**

A alteração pretendida consiste na modificação da utilização prevista para o lote n.º 15, de moradia para edifício destinado a serviços.

A área do lote será reduzida de 6930,00m<sup>2</sup> para 6.382,00m<sup>2</sup>, devido à área a ceder.

Haverá igualmente uma alteração das áreas de construção previstas para o lote, sendo propostas:

- Área de implantação – 600m<sup>2</sup>
- Área bruta de construção – 800m<sup>2</sup>
- N.º de pisos - 2
- Área de anexos – 275m<sup>2</sup>
- Previstos 40 lugares de estacionamento no interior do lote.

### **3. – Análise**

Em termos urbanísticos, apesar de integrado num loteamento apenas com moradias unifamiliares, a ocupação do lote com um edifício destinado a serviços, não nos coloca objeções significativas, devido principalmente à grande área que o lote possui e à sua frente, com 110m, para a estrada, que permitem afastamentos aceitáveis em relação às outras edificações.

Verificamos que de acordo com a memória descritiva se pretende instalar no local a sede da empresa. De acordo com a Certidão apresentada o objeto da empresa é *“Fabrico, conceção e desenvolvimento de produtos de software, comercialização de equipamentos informáticos e industriais. Representações comerciais”*. Tratar-se-á basicamente de programação informática e respetiva comercialização desse software, e portanto enquadrável dentro das atividades de serviços. No entanto possui o *“CAE 25992 – Fabricação de outros produtos metálicos diversos”* que pode considerar-se como uma atividade industrial incompatível com área habitacional. Entendemos que deverá ser esclarecido este aspeto.

Como o loteamento em que o lote se insere tem mais de 30 lotes (Art.º 8.º do RMUE), a alteração terá sujeita a consulta pública de acordo previsto no n.º 2 do Art.º 27.º do Dec-Lei n.º 555/99.

Em termos de estacionamento são criados 40 lugares no interior do lote, (a definir no projeto de arquitetura da construção) garantindo-se as exigências do PDM.

Em termos de cedências para equipamento e áreas verdes, a presente alteração de utilização tem implicações.

A área de cedência correspondente a um lote de serviços é de 50m<sup>2</sup> por cada 100m<sup>2</sup> de área bruta de construção, ou seja no presente caso de 800m<sup>2</sup> x 50m<sup>2</sup> / 100m<sup>2</sup> = 400m<sup>2</sup>.

Haverá que deduzir a área de cedência correspondente à moradia aprovada, ou seja 60m<sup>2</sup>. Existe assim um défice de 340m<sup>2</sup> de área de cedência.

Em vez do, anteriormente indicado, pagamento da compensação por áreas não cedidas, é agora apresentada a proposta de cedência de uma parcela com 548m<sup>2</sup>, na parte nascente do lote e com 15m de frente para a estrada.

Embora à partida uma cedência dos 340m<sup>2</sup> naquele local não se apresentasse como muito vantajosa para a Câmara, tendo em consideração a localização proposta, bem como ter uma frente de 15m para a estrada e ainda a hipótese de no futuro essa área poder vir a ser aumentada, quando for feita qualquer operação urbanística para o lote contíguo, ainda sem construção, entendemos que a presente proposta já terá algum interesse.

Também estará sujeita à cobrança da taxa urbanística, conforme cálculo apresentado (Anexo 3).

#### **4. – Conclusões**

- Somos de parecer favorável à alteração ao loteamento.
- Deverá ser esclarecida a questão da atividade a exercer no lote, face ao CAE que a empresa possui.
- Caso a Câmara concorde com a pretensão, será necessário promover a consulta pública da alteração.
- A alteração está sujeita à cobrança de taxa urbanística.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações, de acordo com a informação Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.